

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional no Amazonas
Programa Senac de Gratuidade - PSG

PRESENCIAL/FLEXÍVEL (PRESENCIAL)

ABERTURA DE VAGAS nº 032/2024_10 VAGAS

ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	26 e 27/02/2024	PRESENCIAL Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Cozinhas e Similares do Estado do Amazonas
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	28/02/2024	Site Senac: https://am.senac.br/psg/#/consulta- de-vagas ou PARCERIA Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, Bares, Restaurantes, Cozinhas e Similares do Estado do Amazonas
Matrícula dos candidatos aprovados	28/02/2024	Centro de Turismo e Hospitalidade Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro 08h às 13h e 14h às 17h
Local de realização dos cursos	Senac Centro – Centro de Turismo e Hospitalidade. Rua Saldanha Marinho, 410 – Centro, Manaus -AM, CEP: 69010-040.	
ATENÇÃO: 1. Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, se selecionado , o candidato deverá: <ul style="list-style-type: none">• Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;• Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).		
2. Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão INDEFERIDAS ;		

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS PSG

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CENTRO	<p>CONFEITEIRO Pré - requisitos: Idade Mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental (1º ao 5º) completo.</p> <p>Obs.: No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos, o aluno deverá ter concluído até o 6º ano ou já ter completado as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.</p>	300h	04/03/2024	19/06/2024	13h às 17h	10	<ul style="list-style-type: none"> • RG; • CPF; • Comprovante de escolaridade; • Comprovante de residência.

EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

ATENÇÃO:

Para os cursos de aperfeiçoamentos: será obrigatório que o (a) candidato (a) apresente, no ato da matrícula, um dos documentos abaixo relacionados, conforme disposto nas Diretrizes do Programa Senac de Gratuidade (versão 10):

1. Certificado de curso de Qualificação Profissional, ou
2. Registro de ocupação em Carteira de Trabalho Profissional, ou
3. Declaração da empresa empregadora, ou
4. Autodeclaração de trabalho/experiência profissional.

Manaus (AM), 22 de fevereiro de 2024.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho
Diretora Regional do Senac Amazonas